

## **DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999**

Altera o art. 53 da Constituição Federal,  
que trata da imunidade parlamentar.

### **EMENDA SUPRESSIVA Nº**

Suprime-se a expressão “**EXCLUSIVAMENTE**” do *caput*  
do art. 53 desta proposição.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2000.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY